



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5292/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de rodapé na área que está sem na sala do Grupo Arco-Íris, no C.E.I. Márcio Roberto da Rosa, bairro Barra do Rio.

JUSTIFICATIVA:

A instalação do rodapé na sala do Grupo Arco-Íris do C.E.I. Márcio Roberto da Rosa é fundamental para garantir a conservação das paredes, facilitar a limpeza do ambiente e proporcionar maior segurança e conforto às crianças e profissionais que utilizam o espaço diariamente. Além disso, o rodapé contribui para a estética do ambiente, promovendo um espaço mais organizado e acolhedor, o que é essencial para o desenvolvimento saudável dos alunos.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025

**SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB**